



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL nº 15/2018

**REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO, POR REINGRESSO,
PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso das atribuições legais, sobre a abertura de inscrições para a realização de concurso de seleção na modalidade de **Reingresso**, para o preenchimento de vagas de cursos de bacharelado, licenciatura e superior de tecnologia na modalidade presencial, **no 1º semestre do ano letivo de 2019**, torna pública a seguinte redação:

É assegurado o Reingresso ao candidato portador de diploma de graduação em bacharelado, licenciatura e superior de tecnologia na modalidade presencial, devidamente registrado ou validado, ou atestado de conclusão de curso expedido pelo CEFET-RJ ou por outra Instituição de Ensino Superior (IES), oriundos de cursos de graduação de bacharelado, licenciatura e superior de tecnologia, na modalidade presencial, devidamente credenciada junto ao MEC e o curso concluído na Instituição de origem seja devidamente reconhecido pelo MEC.

I - DAS VAGAS OFERECIDAS

Só serão aceitos reingressos de candidatos graduados em cursos de graduação de acordo com a tabela abaixo.

• **Unidade Maracanã**

CURSOS DO CEFET-RJ	VAGAS	CURSOS DE ORIGEM: ÁREA DA GRADUAÇÃO
Bacharelado em Ciências da Computação	10	Bacharelados em: Sistemas de Informação, Matemática, Física, Eng ^a de Produção, Eng ^a Civil, Eng ^a Mecânica, Eng ^a Elétrica, Eletrônica, Telecomunicações, Eng ^a Controle e Automação e Eng ^a da Computação.
Bacharelado em Engenharia Elétrica (antiga Eletrotécnica)	08	Bacharelados em Todas as Engenharias
Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	05	Bacharelados em: Engenharia eletrônica, Engenharia elétrica e Engenharia de telecomunicações.
Bacharelado em Engenharia Eletrônica	05	Bacharelados em Engenharia elétrica, Engenharia de controle e automação e Engenharia de telecomunicações, Engenharia da Computação e Ciência da Computação
Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações	05	Bacharelados em: Engenharia eletrônica, Engenharia elétrica e Engenharia de Controle e Automação.
Bacharelado em Engenharia Mecânica	05	Bacharelados em Todas as Engenharias
Bacharelado em Línguas Estrangeiras aplicadas às Negociações Internacionais - LEANI	05	Bacharelados em: Administração, Relações Internacionais, Defesa e Gestão Estratégica Internacional, Comércio Exterior e Bacharelados em Letras e Tradução

- **Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu (UnED NI)**

CURSOS DO CEFET-RJ	VAGAS	CURSOS DE ORIGEM: ÁREA DA GRADUAÇÃO
Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	10	Bacharelados em : Todas as engenharias, Matemática e Física
Bacharelado em Engenharia de Produção	05	Bacharelados em : Todas as engenharias, Matemática e Física
Bacharelado em Engenharia Mecânica	05	Bacharelado em: Todas as Engenharias, Matemática e Física.

- **Unidade descentralizada de Nova Friburgo (UnED Friburgo)**

CURSOS DO CEFET-RJ	VAGAS	CURSOS DE ORIGEM: ÁREA DA GRADUAÇÃO
Licenciatura em Física	03	Bacharelado em Todas as Engenharias, Licenciaturas ou Bacharelados em: Física, Química, Ciências e Matemática
Bacharelado em Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Turismo	05	Bacharelado em Todos os cursos de graduação nas áreas de Ciências Sociais
Bacharelado em Sistemas da Informação	05	Bacharelado em: Ciências da Computação; Engenharia da Computação; Bacharelado em Matemática e Física; Bacharelado em todas as Engenharias e Licenciatura em Computação.

- **Unidade descentralizada de Petrópolis (UnED Petrópolis)**

CURSOS DO CEFET-RJ	VAGAS	CURSOS DE ORIGEM: ÁREA DA GRADUAÇÃO
Bacharelado em Licenciatura em Física	05	Todas os Bacharelado em Engenharias, Licenciaturas ou Bacharelados em Física, Química e Matemática
Bacharelado em Engenharia de Computação	05	Todas os Bacharelados em: Engenharias, Sistemas de Informação; Ciências da Computação e Bacharelados em: Matemática e de Física
Bacharelado em Turismo	05	Bacharelados em: Ciências Sociais, Ciências Humanas, Letras e Artes

- **Unidade descentralizada de Angra dos Reis (UnED Angra dos Reis)**

CURSOS DO CEFET-RJ	VAGAS	CURSOS DE ORIGEM: ÁREA DA GRADUAÇÃO
Bacharelado em Engenharia Metalúrgica	10	Todas os Bacharelados em Engenharias
Bacharelado em Engenharia Mecânica	10	Todas os Bacharelados em Engenharias
Bacharelado em Engenharia Elétrica (antiga Eletrotécnica)	10	Todas os Bacharelados em Engenharias

- **Unidade de Ensino Descentralizada de Valença (UnED Valença):**

NOME DO CURSO	VAGAS	CURSO DE ORIGEM A SER ACEITO
Bacharelado em Engenharia de Alimentos	08	Todas os Bacharelados em: Engenharias, todos os Bacharelados em : Químicas, Ciências e Tecnologia de Alimentos e Agronomia
Bacharelado em Administração	10	Todas os Bacharelados em : Engenharias, Economia, Ciências contábeis e áreas afins

- **Unidade de Ensino Descentralizada de Itaguaí (UnED Itaguaí):**

NOME DO CURSO	VAGAS	CURSO DE ORIGEM A SER ACEITO
Bacharelado em Engenharia de Produção	02	Todas os Bacharelado em Engenharias
Bacharelado em Engenharia Mecânica	03	Todas os Bacharelado em Engenharias

II- DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES

O portador de diploma poderá candidatar-se aos cursos presenciais de graduação do CEFET-RJ, observando-se as seguintes ressalvas:

1. Cada candidato só poderá requerer o reingresso para 01 (um) único curso presencial do CEFET-RJ.

Não serão considerados, para reingresso nos cursos de Licenciatura e nos Bacharelados, os cursos de origem que possuam duração curricular inferior ao **mínimo de 04 (quatro) anos**.

Ao aluno cujo reingresso venha ser deferido e sua matrícula realizada para um determinado curso de graduação, não será permitida, em qualquer época, mudança de curso.

2. O processo de seleção de candidatos ao reingresso, na exigência da análise dos processos pelas Coordenadorias Acadêmicas, terá por base os seguintes critérios de seleção:
 - a. Serão analisados os pedidos de reingresso para aqueles candidatos que concluíram o curso na IES de origem e obtiveram a média geral do coeficiente de rendimento (CR) superior ou igual a 5,0 (cinco), e, no caso do rendimento ser expresso por conceito, o correspondente ao coeficiente de rendimento -CR igual ou maior que 5,0 (cinco).
 - b. Serão considerados para efeito deste edital, **exclusivamente, os candidatos oriundos de cursos definidos no ítem I.**

III. DO LOCAL E DATA DE INSCRIÇÃO

A inscrição para o preenchimento das vagas ofertadas deverá ser realizada diretamente na Unidade de Ensino pretendida pelo candidato, no período de **03 a 05 de setembro de 2018**, conforme endereços constantes na tabela abaixo. Após os pedidos serem protocolados serão encaminhados para análise.

CRONOGRAMA GERAL DE TODAS AS UNIDADES	UNIDADES	HORÁRIOS	LOCAL
PERÍODO DE INSCRIÇÕES: DE 03/09/2018 A 05 /09/2018	MARACANÃ	Das 10 às 16 horas	Av. Maracanã 229- CEFET RJ – setor Protocolo Geral – no andar térreo, na entrada da portaria da Avenida Maracanã
	NOVA IGUAÇU	das 15 h às 18 horas	Estrada de Adrianópolis, 1317, Santa Rita – Nova Iguaçu/RJ, na Secretaria Acadêmica , Térreo.
	PETRÓPOLIS	das 13 h às 17 horas	Rua do Imperador, nº 971, Centro - Petrópolis,/RJ, na Secretaria Acadêmica .
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: DIA 01/10/2018	ANGRA DOS REIS	das 10 h às 15 horas	Rua do Areal, 522 - Parque Mambucaba – Angra dos Reis/RJ- Secretaria Acadêmica tel; 24 33641758
	NOVA FRIBURGO	das 13 h às 17 horas	Av. Gov. Roberto Silveira, 1.900 – Prado –Nova Friburgo, Secretaria Acadêmica
PRÉ-MATRÍCULA E PEDIDO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS: DIA 03/10/2018	VALENÇA	das 08 h às 15 horas	Rua Voluntários da Pátria, n. 30, Bairro Belo Horizonte, Valença/RJ, Tel.: (24) 2452-1932 – Secretaria Acadêmica
	ITAGUAÍ	das 15 h às 18 horas	BR 101- Rodovia Mario Covas, Lote 22, Quadra J – Distrito Industrial de Itaguaí- RJ, Seção de Registro Acadêmico (SERAC-graduação), Bloco A – 1º andar

O candidato deverá imprimir e preencher a ficha de inscrição disponível no site do CEFET-RJ no link abaixo:

<http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-graduacao/transferencias-internas-externas-e-reingressos>

- O candidato deverá indicar na ficha de inscrição o curso pretendido e a unidade de ensino de funcionamento do curso no CEFET-RJ, conforme são apresentadas as vagas disponíveis no Ítem I.
- As escolhas de Curso e de Unidade de Ensino do CEFET-RJ não poderão ser alteradas posteriormente.
- Toda documentação deverá ser entregue na Unidade de Ensino do CEFET-RJ do curso escolhido pelo candidato nos endereços relacionados abaixo:
 - **Unidade Maracanã (Sede):** Av. Maracanã, 229 – Maracanã, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20271-110. Tel: (21) 2566-3188 / 2566-3059 – **Protocolo Geral**, no horário das 10 às 16 horas
 - **Unidade de Ensino Descentralizada em Nova Iguaçu (UnED NI):** Estrada de Adrianópolis, 1.317, Santa Rita, Nova Iguaçu/RJ – CEP:26041-271. Tel.: (21) 2886-8916;– Na **Secretaria Acadêmica**, no horário das 15 às 18 horas.

- **Unidade de Ensino Descentralizada em Nova Friburgo (UnED Friburgo):** Av. Gov. Roberto Silveira, 1.900 – Prado –Nova Friburgo, CEP 28635-000. Tel: (22) 25271729 - **Secretaria Acadêmica**, no horário das 13 às 17 horas.
- **Unidade de Ensino Descentralizada em Petrópolis (UnED Petrópolis):** Rua do Imperador, 971 Centro, Petrópolis/RJ – CEP25.620-003.Tel.: (24) 2292-9720/ (24) 22929770 **Secretaria Acadêmica**, no horário das 13 às 17 horas.
- **Unidade de Ensino Descentralizada em Angra dos Reis (UnED Angra dos Reis):** Rua do Areal, 522 - Parque Mambucaba – Angra dos Reis/RJ CEP: 23953-030 Tel.: (24) 33641758, no horário das 10 às 15 horas. **Secretaria Acadêmica**
- **Unidade de Ensino Descentralizada de Valença (UnED Valença)** Rua Voluntários da Pátria, n. 30, Bairro Belo Horizonte, Valença/RJ, CEP 27.600-000. Tel.: (24) 2452-1932 – **Secretaria Acadêmica**, no horário das 8 às 15 horas.
- **Unidade de Ensino Descentralizada de Itaguaí (UnED itaguaí):** BR 101 -Rodovia Mário Covas, lote 22, quadra J - Distrito Industrial, Itaguaí-RJ CEP: 23810-000. Tel/Fax: (21) 2700-7800 – **Seção de Registro Acadêmico** – SERAC graduação, Bloco A 1º andar, no horário das 15 às 18 horas.

IV- DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos ao reingresso nos Cursos presenciais de Graduação do CEFET-RJ deverão apresentar **no ato da inscrição** os seguintes documentos:

1. Cópia do diploma de curso superior ou comprovante de conclusão de curso de graduação contendo data da colação de grau.
2. Cópia do Histórico escolar, **contendo o Coeficiente de Rendimento Geral (CR).**
3. Conteúdo programático detalhado das disciplinas cursadas. Para deferimento do aproveitamento de crédito é necessário que a disciplina cursada apresente, no mínimo, 75 % (setenta e cinco por cento) do conteúdo programático da disciplina correspondentemente ofertada pelo CEFET/RJ.
4. Exposição de motivos, explicitando o seu interesse pelo curso, levando-se em conta:
 - Necessidades profissionais do candidato, coerentes com a proposta didático-pedagógica do curso e suas experiências na área de formação acadêmica
 - disponibilidade de horário para frequentar o curso pretendido;
5. Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, disponível no site do CEFET-RJ, no link:

<http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-graduacao/transferencias-internas-externas-e-reingressos>
6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição .

A taxa de inscrição será no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e o pagamento deverá ser feito mediante **GRU (Guia de Recolhimento da União)**, informando **código UG nº. 153010; gestão da Unidade Favorecida nº. 15244 e o código de recolhimento nº. 28883-7**; CPF e nome do contribuinte (o candidato), **além do número de referência, 2019.1**

O endereço eletrônico para a impressão do GRU é:
http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Em nenhuma hipótese, haverá devolução da referida taxa. Não serão aceitos pagamentos de inscrições efetuadas após a data limite das inscrições estabelecidas neste Edital.

V- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. As vagas disponíveis para cada curso serão preenchidas pelos candidatos que obtiveram maior Coeficiente de Rendimento (C.R) acumulado no curso de origem, em ordem decrescente. Será exigido o C.R superior ou igual a 5,0 (cinco) para a análise dos requerimentos.
2. Em caso de empate no processo de seleção de reingresso, os candidatos empatados em último lugar, dentro do número de vagas existentes, a escolha recairá sobre o candidato que tiver maior tempo de formado, uma vez atendidas às demais exigências contidas nestas normas.
3. A decisão da Comissão de Julgamento é definitiva, não cabendo, portanto, recurso da mesma.
4. A depender da análise e do julgamento dos processos, o CEFET/RJ não se obriga a preencher todas as vagas.

VI- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O Resultado Final da análise dos requerimentos de reingresso será divulgado no dia **01 de outubro de 2018** no endereço eletrônico:

<http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-graduacao/transferencias-internas-externas-e-reingressos>,

VII- DA PRÉ-MATRÍCULA E DO APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

Para efetuar a **pré-matrícula** e solicitar a dispensa de disciplinas por aproveitamento de créditos, o candidato aprovado deverá comparecer à Secretaria da Unidade Acadêmica, no dia **03 de outubro de 2018**, no endereço e horário constantes no quadro abaixo:

OBS: O não comparecimento à pré-matrícula implicará na desclassificação do candidato.

Unidade	Local	Horário
MARACANÃ	Avenida Maracanã nº 229 – Bloco C 1º andar, Setor: DERAC Departamento de Registro Acadêmico	Das 16 às 18 horas
NOVA IGUAÇU	Estrada de Adrianópolis, 1317, Santa Rita – Nova Iguaçu/RJ, na Secretaria Acadêmica , Térreo.	Das 15 às 18 horas
NOVA FRIBURGO	Av. Governador Roberto Silveira, 1.900 – Prado –Nova Friburgo, Tel: (22) 25271729 - Secretaria Acadêmica .	Das 13 às 17 horas
PETRÓPOLIS	Rua do Imperador, nº 971, Centro – Petrópolis,/RJ, na Secretaria Acadêmica .	Das 13 às 17 horas
ANGRA DOS REIS	Rua do Areal, 522 - Parque Mambucaba –Angra dos Reis/RJ tel; 24 33641758 Secretaria acadêmica	Das 10 às 15 horas
VALENÇA	Rua Voluntários da Pátria, n. 30, Bairro Belo Horizonte, Valença/RJ, CEP: 27.600-000. Tel.: (24) 2452-1932 – Secretaria Acadêmica	Das 08 às 15 horas
ITAGUAÍ	BR 101 - Rodovia Mario Covas, Lote 22, Quadra J – Distrito Industrial – Itaguaí, RJ, na Seção de Registro Acadêmico (SERAC graduação) Bloco A - 1º andar	Das 15 às 18 horas

Os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos no **ato da pré-matrícula**:

1. Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e uma cópia).
2. Carteira de Identidade e CPF (original e uma cópia).
3. Título de Eleitor com comprovante da última votação (original e uma cópia).
4. Prova de estar em dia com o serviço militar (original e uma cópia).
5. 01 (um) retrato 3x4
6. Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio (uma cópia)

Durante a pré-matrícula a Secretaria Acadêmica da Unidade divulgará a **data prevista** para a escolha de disciplinas a serem cursadas em 2019-1º semestre.

Na data da pré-matrícula serão preenchidos os pedidos de aproveitamento de disciplinas cursadas, sendo anexadas as ementas completas e autenticadas pela instituição de origem.

As solicitações de aproveitamento de disciplinas serão protocoladas e encaminhadas pela Secretaria da Unidade Acadêmica, que fará os encaminhamentos necessários à análise curricular..

Serão considerados os créditos (disciplinas isentas) até o percentual máximo de 50% da carga horária total do curso pretendido, exceto alunos formados no CEFET-RJ.

VIII- DO TRANCAMENTO DA MATRÍCULA

O aluno poderá requerer o trancamento de matrícula dentro do prazo previsto no Calendário Acadêmico, desde que tenha cursado no CEFET-RJ com aproveitamento, um mínimo de 12 (doze) créditos. Caso contrário o trancamento de matrícula será indeferido.

Obs: O trancamento geral de matrícula não conta para o prazo limite de conclusão dos Cursos de Graduação.

IX- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Em qualquer época, mesmo após a pré-matrícula, o candidato que usar documentos e/ou informações falsas, bem como qualquer outro meio ilícito para atender às exigências deste processo seletivo será eliminado.
2. Caso algum candidato aprovado/selecionado desista da matrícula ou não atenda a alguma exigência destas normas, o CEFET/RJ convocará novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação dentro da área específica.
3. Casos omissos e situações não previstas nestas normas serão decididos pela Diretoria Geral do CEFET/RJ.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2018

Aprovado:

Homologado:

Prof. ^a Gisele Maria Ribeiro Vieira
Diretora de Ensino

Prof. Carlos Henrique de Figueiredo Alves
Diretor-Geral do CEFET/RJ